



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1204/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais para que viabilize determinar a pintura horizontal, com urgência, de FAIXA DE PEDESTRE, na esquina Avenida Maria de Lurdes Andrade Hortal com Rua Jesus Antonio Tilelli, no Residencial Hércules Pereira Hortal, em virtude do intenso fluxo do trânsito de veículos e pedestres pelo local, visto que o local se localiza defronte a **W2 ACADEMIA**, além do que muitos munícipes se utilizam do trecho para fazer caminhada.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que viabilize, com urgência, a pintura horizontal de faixa de pedestres na esquina da Avenida Maria de Lurdes Andrade Hortal com a Rua Jesus Antonio Tilelli, no Residencial Hércules Pereira Hortal.

A medida é necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres que utilizam diariamente o referido cruzamento, tornando imprescindível a adoção de mecanismos que proporcionem maior segurança viária.

No local está situada a W2 Academia, estabelecimento que recebe grande número de frequentadores ao longo do dia. Além disso, a via é amplamente utilizada por moradores para caminhadas e práticas esportivas, especialmente por estar próxima à Praça DeMolay que registra intenso movimento de veículos, pessoas, inclusive crianças, idosos e famílias, que se dirigem à área central.

A implantação da sinalização horizontal contribuirá para disciplinar o trânsito, aumentar a visibilidade da travessia de pedestres, reduzir os riscos de acidentes e promover maior segurança e acessibilidade aos usuários da via, atendendo ao interesse público e às normas de segurança no trânsito.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

Diante da relevância da medida e da necessidade de preservar a integridade física dos munícipes, espera-se o pronto atendimento da presente indicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de Agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAIVER
Vereadora - Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56196/2026 - 05/08/2026 12:55 - PROCESSO 1861/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56196/2026 - 05/08/2026 12:55 - PROCESSO 1861/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=09333K621JPV3605>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0933-3K62-1JPV-3605

